



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

### Despacho (extrato) n.º 16/2014/A

Faz-se público que por despacho de Sua Ex.ª o Secretário Regional da Saúde, de 11 de julho de 2014, foi homologado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponta Delgada, o qual entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente extrato de despacho.

29 de agosto de 2014. — O Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, *José António Oliveira Dias*.

208060401



### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Despacho n.º 11300/2014

Carlos Manuel Cordeiro Ferreira Silva, foi exonerado a seu pedido do mapa de pessoal do lugar de Enfermeiro, com efeitos a 31/08/2014.

1 de setembro de 2014. — O diretor do serviço de gestão de recursos humanos do C.H.U.C., E. P. E., *Dr. Carlos Gante*.

208061609

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1737/2014

Por deliberação de 30/12/2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada uma licença sem remuneração por período de 180 dias, ao abrigo do art.º 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, ao técnico de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, José Fernando de Oliveira Wen, contratado em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com produção de efeitos reportada a 14 de dezembro 2013.

1 de setembro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208061836

#### Deliberação (extrato) n.º 1738/2014

Por deliberação de 11/12/2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada licença sem remuneração pelo período de 11 meses ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, à Especialista de Urologia Dr.ª Tânia Isabel de Oliveira e Silva, contratada em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos a 8 de fevereiro de 2014.

1 de setembro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208062913

#### Despacho (extrato) n.º 11301/2014

Paulo Jorge Broco da Silva Francisco, enfermeiro do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratado em funções

públicas por tempo indeterminado — exonerado, a seu pedido, com efeitos a 15 de junho de 2014.

1 de setembro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208061722

### CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1739/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., de 01 de agosto de 2014:

Salvador Lopes, assistente graduado de Oftalmologia, autorizada a prática de trabalho a tempo parcial de 28 horas, pelo período de 3 anos, com efeitos a 1 de setembro de 2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de setembro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208063829

### REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.

#### Despacho n.º 11302/2014

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013,

Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende lançar um procedimento para a «Ramal Braga — Estação de Braga — Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos 2015-2017»;

b) O contrato a celebrar vigorará entre 2015 a 2017 e terá um valor global que não excede o montante de € 14 400,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e